



DECRETO Nº: 0103 DE 30 DE MARÇO DE 2023.

**CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA O
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
009/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 0386/2023;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Edmilson Meireles de Oliveira**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado nº 009/2023, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para contratação temporária de profissional no Cargo/função de Fonoaudiólogo, que terá por objetivo e finalidade o auxílio à administração para organizar, coordenar e fiscalizar os atos do processo.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos servidores municipais, como segue:

- Cássia Machado de Oliveira (Presidente);
- Célia Aparecida de Andrade;
- Fabiano Drumon Borge;
- Verônica Carvalho da Costa;
- Rosângela Lopes Borel.

Art. 3º. Compete a Comissão: avaliar as inscrições dos candidatos, analisar o currículun e títulos dos candidatos de acordo com os termos contidos no regulamento geral do Edital do Processo Seletivo em questão, dentre outras atribuições pertinentes.



Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

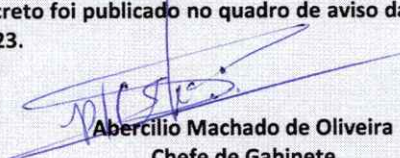
Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 30 de Março de 2023.


EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 30 de março de 2023.


Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete